



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
9ª Vara Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

15 a 19/01/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Classificação de desempenho	10
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	13
6.1. Produção e classificação de sentenças	13
6.2. Acervo concluso	13
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	14
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	17
7.1. Acervo da unidade	17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	18
7.2.1. Acervo total.....	18
7.2.2. Acervo ativo.....	18
7.2.3. Acervo suspenso.....	19
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	20
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	20
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	20
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	20
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	21
9.1. Balcão de entrada	21
9.2. Processos em segredo de justiça	21
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 22	
9.4. Registro de início do cumprimento do julgado.....	24
9.5. Documentos pendentes de juntada.....	24



9.6.	Remessa externa	25
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	27
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	28
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	30
13.	BENS PENHORADOS	31
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	32
15.	LIVROS E PASTAS	33
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	34
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	36
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	37
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	38
20.	ENCERRAMENTO	39

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (09VF-RJ), de 15 a 19/01/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal ANA AMÉLIA SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO, titular, e CELSO ARAÚJO SANTOS, substituto em auxílio à unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado no Painel de Indicadores, em 10/01/2018, a existência de 2.791 processos (2.178 ativos e 613 suspensos), sendo 770 físicos e 2.021 digitais, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete,

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 09ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (09VF-RJ)

Data de instalação: 30/11/1994

Endereço: Av. Rio Branco, 243, anexo I, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Juíza Titular: ANA AMELIA SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO, desde 11/02/2009.

Juiz Federal Substituto em auxílio à unidade: CELSO ARAUJO SANTOS, desde 09/04/2014

Diretor de Secretaria: ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

Competências:

- 1) Benefícios previdenciários mantidos no Regime Geral da Previdência Social;
- 2) Propriedade industrial e intelectual, inclusive marcas e patentes

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Ago/15	5	6	1	0	12	14
Jan/18	5	6	1	0	12	14

3.1. Servidores em teletrabalho

Há 2 (dois) servidores em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). O Diretor encaminha à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório semestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pela Supervisora EUTÁLIA PEREIRA PAREDES, pelo Supervisor SIDNEI SILVA DE SOUZA FILHO, e pela Oficiala de Gabinete VÂNIA CRISTINA DE SOUZA SALDANHA, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 93% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 08 a 12/05/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: (i) reduzir o acervo em trâmite no ano 2018 de 2.159 processos (dezembro/2017) para 1.800, retornando à média do ano 2017, em que houve distribuição sazonal em entre novembro e dezembro; (ii) manter a produtividade semelhante à média das outras Varas especializadas em matéria previdenciária da SJRJ.

Para tanto, a unidade realiza análise comparativa mensal entre seu desempenho e das VFs similares, afixando a análise em mural interno para verificação diária por todos os servidores.

Outro objetivo perseguido pela unidade é contribuir com a digitalização de todo o acervo proposta pela Corregedoria Regional. A unidade empenha-se em divulgar a possibilidade das partes digitalizarem seus processos e sugeriu a elaboração de cartaz institucional para divulgação.

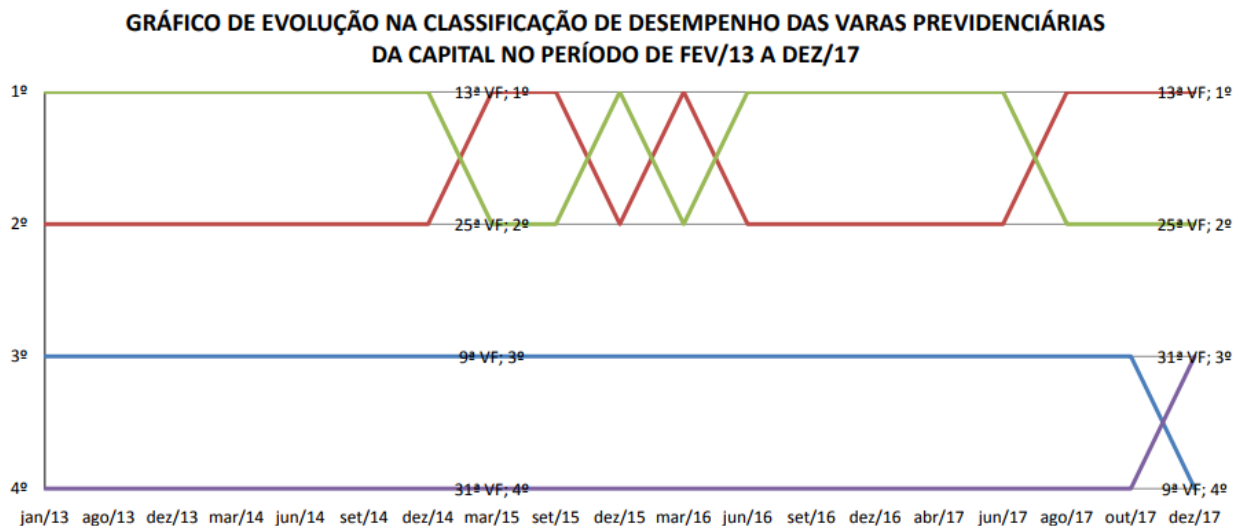
A equipe de correições registra que a ideia foi levada a efeito após a aprovação da DD. Corregedora Regional, culminando na produção de 130 cartazes pela Seção de Editoração Gráfica do TRF2 entregues ao MM. Diretor do Foro da SJRJ para distribuição às Varas Federais.

O Diretor de Secretaria ponderou que deveriam ser atenuadas as metas (CNJ, Corregedoria) na medida em que seja menor o quadro de servidores de cada unidade.

5.2. Classificação de desempenho



Varas Previdenciárias - SJRJ



Nos últimos dois anos a unidade oscilou entre a 3ª e a 4ª posição no ranking classificatório entre as 4 unidades semelhantes. O Diretor de Secretaria divulga internamente o resultado mensal, e apresentou críticas à forma de cálculo, sugerindo que sejam contextualizados outros aspectos somente apresentados em caráter informativo, como petições recebidas x juntadas, e levando-se em conta o seu percentual no acervo.

5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017

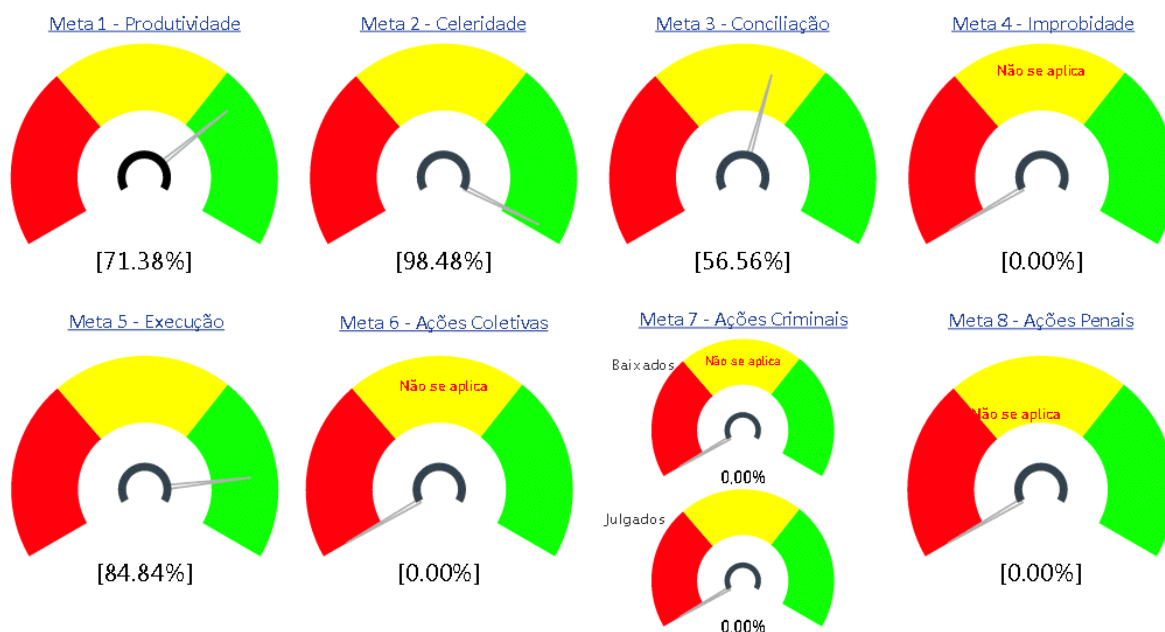
Acompanhamento das Metas 2017

[Visualizar documento das Metas Prioritárias 2017 \(PDF\)](#)

SJRJ

09ª Vara Federal do Rio de Janeiro

TRF2
Fls 69



Não foi atingida numérica da Meta nº 3 CNJ/2017 (“Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”), produzidas 10 sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) no ano 2017.

Nada obstante a unidade relatou que adota o estímulo à conciliação e adota as práticas recomendadas na Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do CNJ, AGU e MTPS, exceto a citação do INSS acompanhada do laudo pericial, pois redundaria em morosidade do processo, dado o tempo que os peritos habitualmente demoram para confeccionar o laudo (em média 40 dias, segundo o Diretor).

A concentração de perícias também recomendada da Resolução ocorre somente quando se trata da mesma especialidade médica, por questões logísticas.

Nada obstante a unidade adotar as recomendações da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do CNJ, AGU e MTPS, sugere-se que continue a perseverar no fomento à busca da conciliação entre os litigantes para incrementar a quantidade de conciliações na unidade, visando ao atingimento da Meta nº 3 CNJ/2018.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

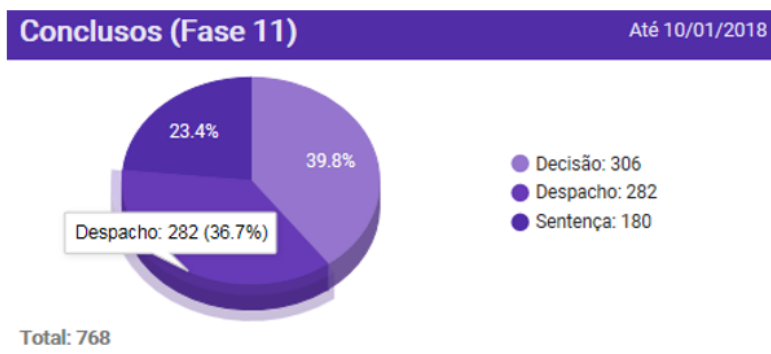
A unidade correccionada produziu 941 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (janeiro a dezembro/2017.), com média de 78 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	362.
B1	Homologatória de acordo	10.
B2	Repetitiva (padronizada)	219.
C	Sem resolução do mérito	350

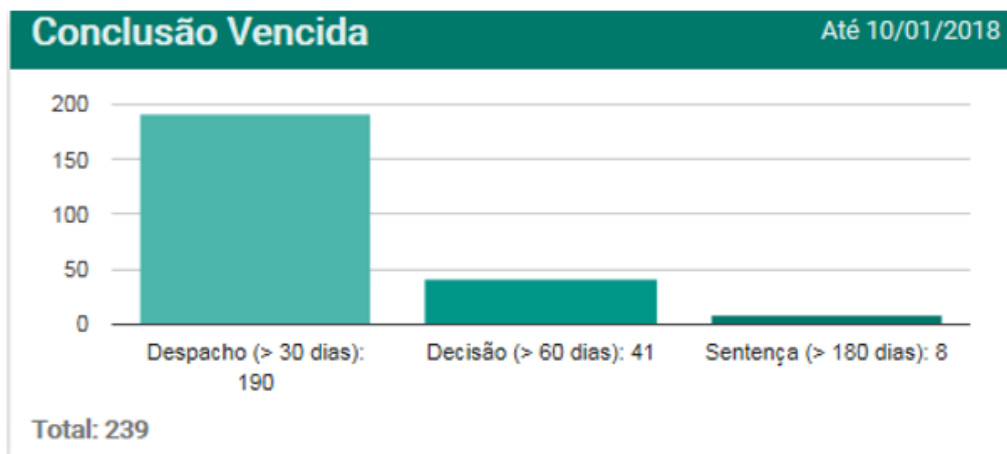
A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0063930- 61.2016.4.02.5101	0803745- 97.2011.4.02.5101	0016046- 12.2011.4.02.5101	0153150- 17.2016.4.02.5151
0154697- 19.2014.4.02.5101	0031980- 68.2015.4.02.5101	0507747- 96.2005.4.02.5101	0816154- 13.2008.4.02.5101
0115920- 57.2017.4.02.5101	0143730- 07.2017.4.02.5101	0085648- 17.2016.4.02.5101	0028517- 50.2017.4.02.5101

6.2. Acervo concluso



6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



O Painel de Indicadores da Corregedoria, indica haver 8 processos aguardando sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR), inspecionados os mais antigos:

Painel de Indicadores da Corregedoria Conclusão Vencida - Sentença (> 180 dias) JFRJ JFES 09VF - 09ª Var

8 itens listados (3.3%)

Processo	Tempo Em Dias	Vencido	Conclusão	Suporte	Classe
0124416-46.2015.4.02.5101	348	Sim	Sentença	Digital	ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL
0150550-76.2016.4.02.5101	247	Sim	Sentença	Digital	ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL
0006340-29.2016.4.02.5101	247	Sim	Sentença	Digital	ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL
0005084-51.2016.4.02.5101	247	Sim	Sentença	Digital	ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, são os que estão há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:



Conclusos para despacho

Painel de Indicadores da Corregedoria
Conclusão Vencida - Despacho (> 30 dias)

JFRJ JFES 09VF - 09ª V

190 itens listados (79.5%)

Processo	Tempo Em Dias	Vencido Todos	Conclusão Despacho	Supporte Todos	Classe Todos
0503360-09.2003.4.02.5101	128	Sim	Despacho	Físico	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0056782-39.1992.4.02.5101	105	Sim	Despacho	Físico	AÇÃO SUMÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0005528-02.2014.4.02.5151	100	Sim	Despacho	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0153840-36.2015.4.02.5101	99	Sim	Despacho	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0107784-71.2017.4.02.5101	99	Sim	Despacho	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0010436-29.2012.4.02.5101	99	Sim	Despacho	Digital	ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL
0174804-79.2017.4.02.5101	98	Sim	Despacho	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0174482-59.2017.4.02.5101	98	Sim	Despacho	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0144180-47.2017.4.02.5101	97	Sim	Despacho	Digital	ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL
0809572-60.2009.4.02.5101	96	Sim	Despacho	Físico	EMBARGOS À EXECUÇÃO

Conclusos para decisão

Painel de Indicadores da Corregedoria
Conclusão Vencida - Decisão (> 60 dias)

JFRJ JFES 09VF - 09ª Va

41 itens listados (17.2%)

Processo	Tempo Em Dias	Vencido Todos	Conclusão Decisão	Supporte Todos	Classe Todos
0004210-32.2017.4.02.5101	99	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0183524-69.2016.4.02.5101	99	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL
0150184-03.2017.4.02.5101	98	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0162380-05.2017.4.02.5101	92	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0081723-13.2016.4.02.5101	91	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0166161-40.2014.4.02.5101	89	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL
0113994-41.2017.4.02.5101	84	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0113974-50.2017.4.02.5101	84	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0097983-68.2016.4.02.5101	84	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0165414-85.2017.4.02.5101	83	Sim	Decisão	Digital	ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Sugere-se priorizar a prolação de sentença nos 8 processos conclusos além do prazo de 180 dias (art. 227, III, CNCR), bem como as



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 09V **F-RJ – 15 a 19/01/2018**

decisões e despachos conclusos além dos prazos 60 e 30 dias (227, I e II, CNCR).

TRF2
Fls 73



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

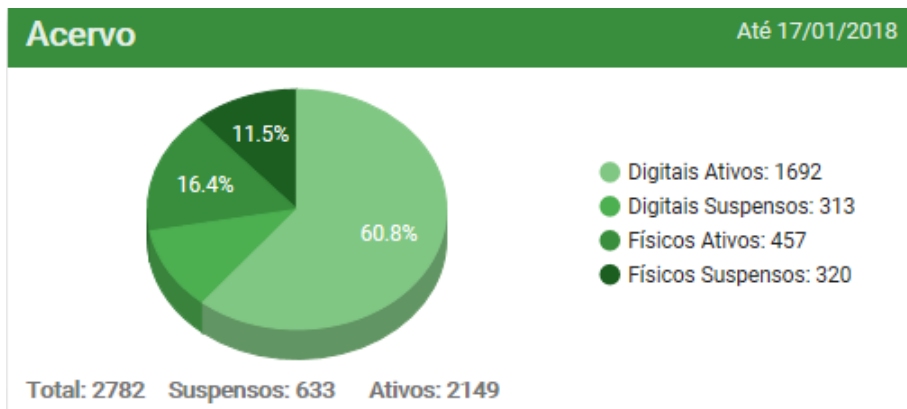
7.1. Acervo da unidade

Mês : Dezembro ▾ Vara : 09ª Vara Federal do Rio de Janeiro ▾

Tipo de Processo ▾

			Etrônico	Físico	Total
Processos	Trâmite	2013	1485	1177	2662
		2014	1595	1045	2640
		2015	1406	718	2124
		2016	1483	576	2059
		2017	1696	466	2162
	Suspenso	2013	160	698	858
		2014	237	730	967
		2015	305	637	942
		2016	516	454	970
		2017	295	308	603
	Recurso TRF-2	2013	1395	1017	2412
		2014	1519	690	2209
2015		1975	466	2441	
2016		1761	344	2105	
	2017	1683	237	1920	
Total			17511	9563	27074

Fonte: PORTAL, acesso em 17/01/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 17/01/2018



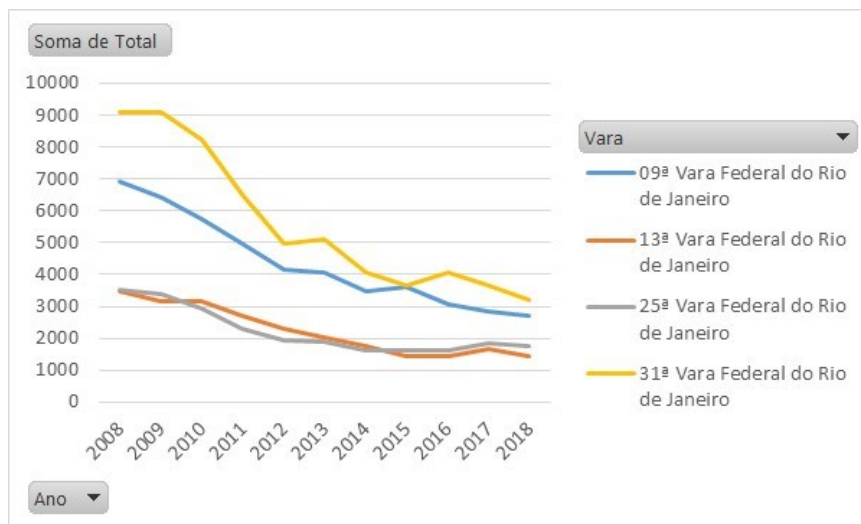
Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição out/2013*	Correição ago/2015*	Correição jan/2018
Total	5.927	5.491	4.685
Suspensos	873	1.252	603
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	2.373	2.432	1.920
Tramitação ajustada	2.681	1.807	2.162

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 17/01/2018

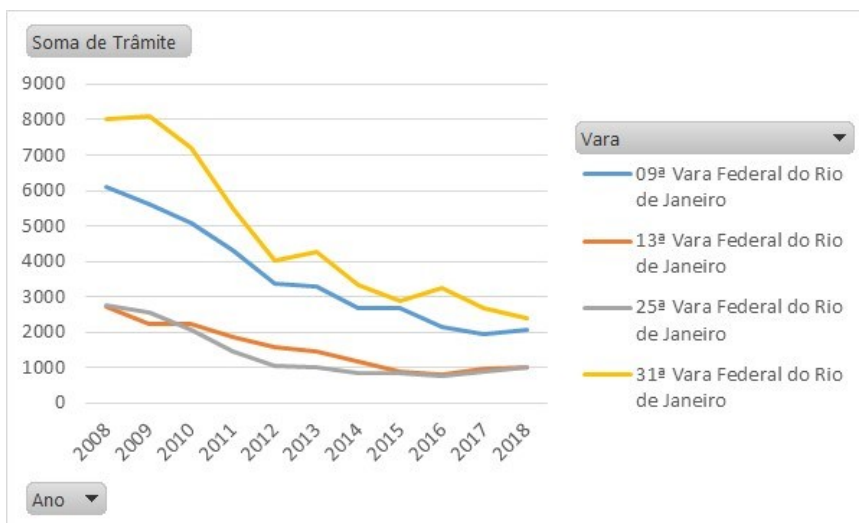
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



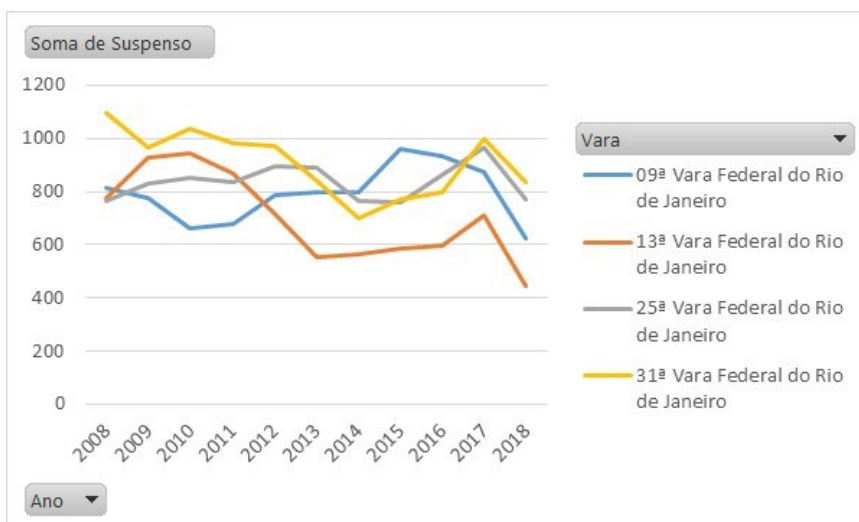
Fonte: APOLO, em 17/01/2018

7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 17/01/2018

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 17/01/2018



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos de caráter alimentar e de prioridade deferida ao idoso, na medida possível, uma vez que se trata de Vara Previdenciária atendendo, em geral, cidadãos com idade avançada.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Os servidores foram uníssomos em relatar ótima parceria entre os lotados no apoio aos Magistrados e na Secretaria, que resulta em interlocução permanente que minimiza a ocorrência de conversões em diligência, pois sanadas as dúvidas acerca de estar o feito apto para julgamento. Para além, a unidade conta com servidores com muita experiência na área previdenciária.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Prolatada a sentença, o Diretor acompanha semanalmente se houve ou não interposição de recurso pelas partes, sendo os prazos controlados eletronicamente pela data de vencimento nos escaninhos virtuais. Os servidores identificam os processos na fase de conhecimento ou de execução com marcadores eletrônicos, além de registrar o movimento 18 (APOLO) para registrar o início do cumprimento do julgado. A triagem dos processos para baixa e arquivamento ocorre naturalmente, durante o processamento, não havendo rotina de final de mês para procurar processos para baixar a fim de reduzir o acervo.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

The screenshot shows the 'Sistema da JFRJ' interface. The main window displays 'Local Virtual | Balcão de Entrada - 39VF'. Below this, there are search filters for 'Motivo', 'Usuário', 'Situação', and 'Entrada'. A table titled 'Documentos' is visible, showing two entries:

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete / Vara	Dt. Ult. Distr.	Dt. Protoc.
0228143-50.2017.4.02.5101 - Local 39	2018.3000.071557-7	Novo Documento Cadi		01/02/2018 13:42	PETWEB				
0213811-78.2017.4.02.5101 - Local 39	2018.3020.020840-7	Novo Documento Cadi		01/02/2018 13:44	WEBSEER				

No dia 01/02/2018, às 14:35 horas, existiam 02 processos sendo o mais antigo o de 01/02/2018, sob o n° 0228143-50.2017.4.02.5101, aguardando movimentação cartorária.

9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	10/01/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	3
Documento	8
Total Geral	11

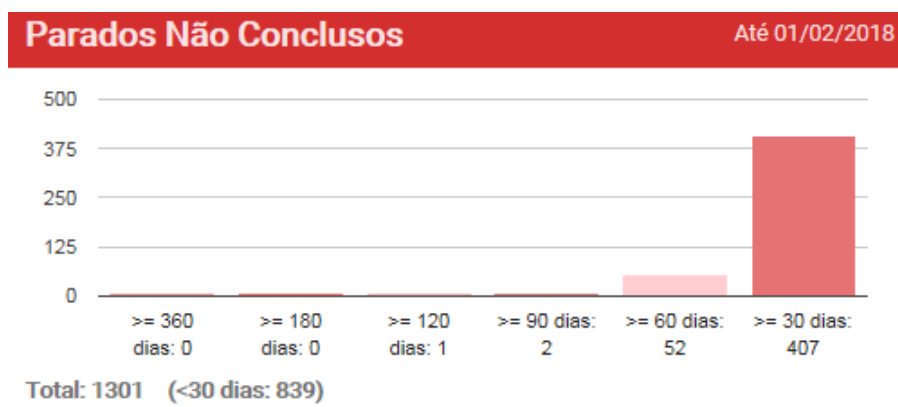
Fonte: PORTAL, acesso em 10/01/2018



Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
01631431120144025101	1006	sistema	Fls 367	-
00081021720154025101	1002	documento		Salvo melhor juízo, não encontramos a decisão determinando o referido segredo de justiça.
00081109120154025101	1002	documento		Salvo melhor juízo, não encontramos a decisão determinando o referido segredo de justiça.
00081126120154025101	1002	documento		Salvo melhor juízo, não encontramos a decisão determinando o referido segredo de justiça.

Sugere-se que seja registrado o segredo de justiça no sistema de acompanhamento processual somente quando houver ordem expressa do Juízo determinando a restrição da publicidade dos autos.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 10/01/2018

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 376 processos, equivalentes a 17,21% do acervo com tramitação ativa.

Sobre o ponto, o Diretor de Secretaria apresentou à equipe de correições levantamento que demonstra a discrepância entre a contagem de tempo em que o processo se encontra paralisado indevidamente feita pelo



Painel de Indicadores (dias corridos) e a norma do art. 228, CNCR (dias úteis). Ele demonstrou que, somados os dias úteis dos meses de novembro, dezembro e janeiro, houve 34 dias úteis, contra 76 dias corridos. Assim, o Painel indicará como paralisados há mais de 60 dias processos que sequer tenham prazos vencidos.

Dada a proximidade do recesso forense de dezembro/2017, não descontados no sistema, deixa-se, portanto de formular sugestões para regularização, certo que o Diretor afirmou que provocaria, com sua Juíza a Corregedoria formalmente a determinar a revisão do Painel de Indicadores.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0139986-09.2014.4.02.5101	Ordinária / previdenciária	sim	Intimação de despacho - publicação	75	14/11/17
0171522-67.2016.4.02.5101	Ordinária / propriedade industrial	sim	Devolução de remessa do réu por motivo de resposta	75	14/11/17
0187649-46.2017.4.02.5101	Ordinária / propriedade industrial	sim	Movimentação cartorária tipo expedir mandado	75	14/11/17
0022211-07.2013.4.02.5101	Ordinária / propriedade industrial	sim	Remessa, carga para o Réu por motivo de manifestação	73	16/11/17
0198833-96.2017.4.02.5101	Ordinária / propriedade industrial	sim	Movimentação cartorária tipo expedir mandado	72	17/11/17
0808568-17.2011.4.02.5101	Ordinária / previdenciária	sim	juntada	69	21/11/17
0801775-33.2009.4.02.5101	Ordinária / previdenciária	sim	Remessa, carga para autor por motivo de manifestação	68	22/11/17
0010647-17.2009.4.02.5151	Ordinária / previdenciária	sim	Movimentação cartorária tipo expedir precatório/RPV	68	22/11/17
0812421-05.2009.4.02.5101	Ordinária / previdenciária	sim	Movimentação cartorária tipo expedir precatório/RPV	68	22/11/17
0020876-27.1988.4.02.5101	Ordinária / previdenciária	sim	Movimentação cartorária tipo aguardando resposta de ofício	68	22/11/17

9.4. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)².

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 2 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017		Mês : Julho			
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor	
Medidas		11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro			
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Total	
		Sim	Sim		
Processos	Trâmite	4	2	6	
	Total	4	2	6	

Fonte: PORTAL, acesso em Clique aqui para inserir uma data.

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

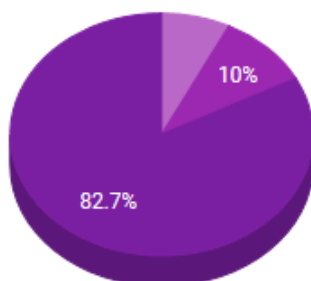
9.5. Documentos pendentes de juntada

² O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Pendências de Juntada

Até 01/02/2018



- Diligências de Expediente em Aberto: 11
- Expedientes Pendentes de Juntada: 15
- Petições Pendentes de Juntada: 124

Total: 150

Fonte: PAINEL, acesso em 01/02/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
16/06/04	2004.0039.253273-4	0017535-41.1998.4.02.5101	Sem descrição	4978	TRF
24/01/00	2000.0031.019177-0	0018311-41.1998.4.02.5101	Sem descrição	2673	TRF
02/04/07	2007.7162.033104-3	0017535-41.1998.4.02.5101	Sem descrição	3958	TRF
14/07/08	2008.0039.000558-0	0004220-14.1996.4.02.5101	Sem descrição	3489	TRF
08/07/10	2010.7162.079859-0	0126341-20.1991.4.02.5101	Sem descrição	2765	Autor

Sugere-se regularizar as petições com cadastro antigo apontadas como pendentes no Painel de Indicadores da Corregedoria.

9.6. Remessa externa



Acervo - SJRJ - Crie seu relatório

Monte sua planilha cruzando as informações existentes na lista dos referentes ao dia: 18/03/2018

relatório atual

Ano : 2017 Mês : Novembro Vara : 09ª Vara Federal do Rio de Janeiro Localização Atual : Externo Situação Processo : Trâmite

Medidas Data Último Movimento

Tipo de Processo	Último Movimento	Complemento Fase	Processos									
			2016	2017								
			Janeiro	Abril	Maio	Junho	Julho	Setembro	Outubro	Novembro		
Físico		Autor	2		1	1	4	3	2	9	12	34
		INSS		1						12		13
		Réu									1	1
Total			2	1	1	1	4	3	2	21	13	48

Processos inspecionados

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
05008955620054025101	1002	Remessa,carga para o autor	11/10/17	Sem devolução
05225031320054025101	1002	Remessa, carga para o autor	21/06/17	Sem devolução
05046652320064025101	1002	Remessa, carga para o INSS	07/03/18	Sendo este o último movimento.
05046652320064025101	1002	Remessa, carga para o autor	19/10/17	Devolvido em 06/12/17
05006839820064025101	1002	Remessa, carga para o inss	25/10/17	Devolvido em 06/03/18

Sugestões da equipe de Correição: (i) cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; (ii) realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos; e (iii) finalizar as remessas de autos eletrônicos cujos prazos para vista já tenham expirado.





10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas.



**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

O Diretor de Secretaria relatou não haver dificuldades para registrar os processos-paradigma no APOLO no caso de suspensão determinada pelas instâncias superiores em sede de recursos repetitivos ou sujeitos ao regime de repercussão geral.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido. Contudo, em 10/01/2018 havia registro no sistema APOLO de 621 processos suspensos na unidade, sendo 56 há mais de 5 anos, 23 com motivo genérico (“Outras suspensões”) e sem data de término do prazo de suspensão:

Processo	Classe	Ano da suspensão
05184814820014025101	12001	2004
00086795419994025101	2003	2008
05270191320044025101	4001	2009
09309673919004025101	1002	2009
00252663019944025101	1002	2009
05386973020014025101	1002	2009
00415066019954025101	11002	2009
05186332820034025101	1002	2010
00266393319934025101	1002	2010
00124960519944025101	1002	2010
05044132020064025101	1002	2010
05039069820024025101	10999	2010
00034501120024025101	11007	2010
00281252919884025101	1002	2010
00244175819944025101	1002	2011
05191904420054025101	1006	2011
08104660720074025101	1002	2011
05182114820064025101	1006	2012
01047734519914025101	1002	2012
05190925920054025101	1002	2012



05275393620054025101	1002	2012
05269923020044025101	1006	2012
00100769420124025101	12001	2012

No sistema APOLO constam, também paralisados 2 processos suspensos em 2010 e 2011 para cumprimento de precatório:

00040765019904025101
00156255719904025101

Assim, sugere-se verificar se permanecem os motivos que ensejaram a suspensão dos processos sobrestados há mais de 5 anos, bem como dar andamento aos 2 (dois) processos paralisados em 2010 e 2011 para cumprimento de precatório.

Sugere-se, ainda, uniformizar a anotação do motivo preciso da suspensão, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos), quando oportuno.





12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada enviou 233 precatórios e 571 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (janeiro a dezembro/2017), não se constatando irregularidade atribuível à Secretaria.



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 10/01/2018 não apresenta bens penhorados pelo Juízo.



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades ou registrado acautelamento de bens de conteúdo econômico expressivo no sistema APOLO. A Secretaria não possui cofre para acautelamento de material.



15. LIVROS E PASTAS

TRF2
Fls 90

O órgão correccionado dispõe dos livros obrigatórios descritos no art. 148, CNCR, a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos aos setores administrativos de apoio;
- 4) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 5) Carga ao MPF;
- 6) Reclamações e inspeções
- 7) Pasta de atos do plantão

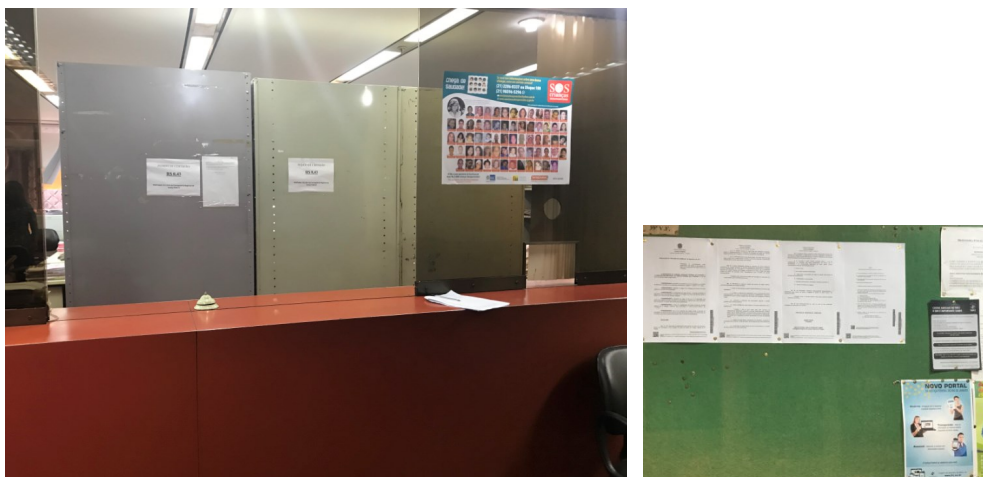
Todos os livros estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas, exceto as pastas de suspensão condicional da pena e do processo e a de atos de plantão, que não havia numeração nas folhas.

16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

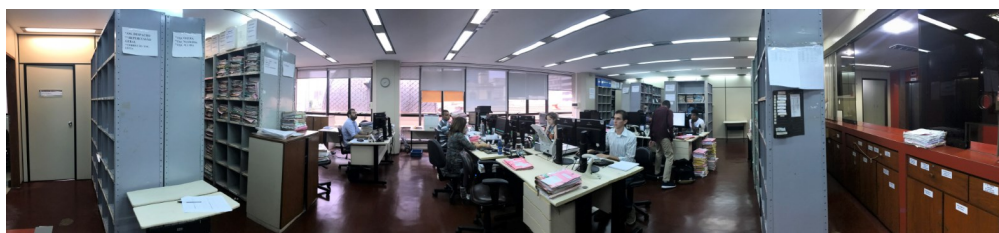
A 9ª Vara Federal Previdenciária do Rio de Janeiro fica no 7º andar do anexo I do edifício localizado na Avenida Rio Branco, 243, no centro da cidade, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.

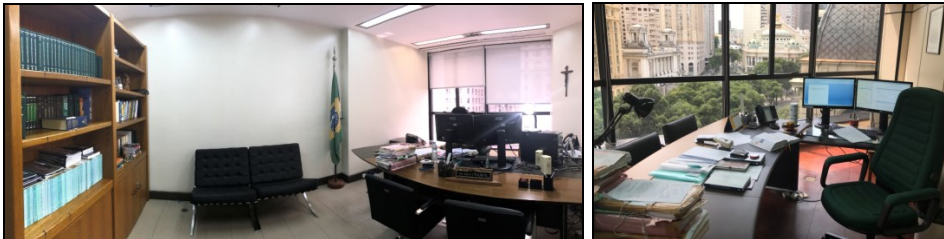
O balcão de atendimento ao público externo é acessível, mas o jurisdicionado não tem visão do interior da Vara, em razão da disposições de armários de aço que servem como biombo. Existe um mural para orientação do público.



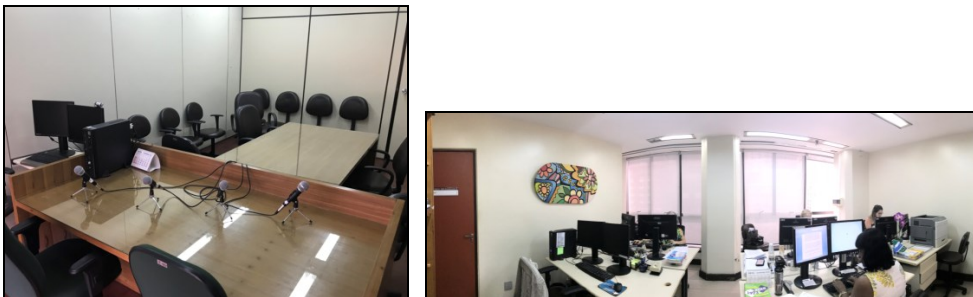
A sala da Secretaria da Vara é ampla, mas o *lay-out* não é muito funcional, em razão de ainda existirem diversos armários de metal com processos físicos. Mesmos assim, o mobiliário tem divisão razoável e está em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições.



Os Gabinetes do Juiz Federal Titular e Substituto, são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.



A sala de audiências e o setor de apoio aos gabinetes também são funcionais e adequados aos padrões da justiça.



A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável.

Na parte de informática, são 18 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 40,1 Mbps para “download” e 58,6 Mbps para “upload”. São 3 impressoras lexmark grandes e 01 Samsung multifuncional com Scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.



17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (Nº 0900285-48.2015.4.02.0000, SIAPRO), realizada de 03 a 07/08/2015, foi arquivado em 17/03/2017 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 2015 (Ofício TRF2-OFI-2015/17606), e atendidas pelo Juízo em 01/10/2015 (Ofício JFRJ-OFI-2015/17606).

- 1. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;*
- 2. Verificar os 176 processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido e não devolvidos (item 11 do relatório de correição);*
- 3. Buscar o cumprimento da Meta 2 do CNJ, diante do elevado número de processos listados no item II do relatório de correição;*
- 4. Observar o prazo para juntada de petições. Foram encontradas petições de fevereiro de 2014 e fevereiro de 2015, não juntadas ou não baixadas;*
- 5. Observar a correta classificação das sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada (tipo A). Evitar, ainda, a classificação das intimações (mapa de intimados do Apolo-Excel) como “vazias”, cadastrando corretamente o tipo de intimação, de acordo com o tipo de sentença proferida;*
- 6. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente. Bem como os processos suspensos classificados como “vazias” no mapa de suspensos do Apolo-Excel;*
- 7. Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, uma vez que existem processos sem ordem judicial determinando o sigilo;*
- 8. Regularizar o lançamento da fase 18 (execução de sentença) nos processos já sentenciados (348) e com trânsito em julgado, sem tal fase informada.*



18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. Nada obstante a unidade adotar as recomendações da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do CNJ, AGU e MTPS, deverá perserverar no fomento à busca da conciliação entre os litigantes para incrementar a quantidade de acordos na unidade, visando ao atingimento da Meta nº 3 CNJ/2018 (item 5.3);
2. priorizar a prolação de sentença nos 8 processos conclusos além do prazo de 180 dias (art. 227, III, CNCR), bem como as decisões e despachos conclusos além dos prazos 60 e 30 dias (227, I e II, CNCR) – item 6.3;
3. registrar o segredo de justiça no sistema de acompanhamento processual somente quando houver ordem expressa do Juízo determinando a restrição da publicidade dos autos (item 9.2);
4. estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) – item 9.4;
5. regularizar as petições com cadastro antigo apontadas como pendentes no Painel de Indicadores da Corregedoria (item 9.5);
6. regularizar os processos com remessa externa: (i) cobrando das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; (ii) realizando o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos; e (iii) finalizando as remessas de autos eletrônicos cujos prazos para vista já tenham expirado (item 9.6);
7. dar andamento aos 2 (dois) processos paralisados em 2010 e 2011 para cumprimento de precatório e verificar a permanência dos motivos que ensejaram a suspensão dos processos sobrestados há mais de 5 anos (item 11);
8. uniformizar a anotação do motivo preciso da suspensão, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos), quando oportuno (item 11).



20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional RENAN GIUSTI BARBOSA, FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, ANDRE LUIZ SANTOS AMARAL, CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO

Assessor Judiciário



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 09V-F-RJ – 15 a 19/01/2018

TRF2
Fls 97